



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 21 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1238

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Nomeação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 21 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1238

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Sr. Pregoeiro, "ADJUDICOU", o LOTE ÚNICO do "Pregão Eletrônico nº 015/2022 - Processo Licitatório nº 084/2022 - Processo Administrativo nº 088/2022"**, que tem como objeto a **"Elaboração da Ata de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de serviços de Segurança/Vigilância Privada não armada, para vigilância e monitoramento, para realização dos Eventos e outros acontecimentos/necessidades do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, com previsão de uso dos serviços para 12 meses"**, para a empresa **KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 37.895.665/0001-10**. Considerando que não houve manifestação de intenção a interposição de recursos da referida licitação, conforme consta na **ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA**, encaminho ao **Exmo. Sr. Prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** para realizar a Homologação, caso de acordo com o resultado.

Indiaporã - SP, 21 de julho de 2022.

**DENILSON LUIZ DE FREITAS - Pregoeiro**

#### HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU" o LOTE ÚNICO do "Pregão Eletrônico nº 015/2022 - Processo Licitatório nº 084/2022 - Processo Administrativo nº 088/2022"**, que tem como objeto a **"Elaboração da Ata de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de serviços de Segurança/Vigilância Privada não armada, para vigilância e monitoramento, para realização dos Eventos e outros acontecimentos/necessidades do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, com previsão de uso dos serviços para 12 meses"**, para a empresa **KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 37.895.665/0001-10**, no Valor Total de R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais). Fica convocada a interessada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 21 de julho de 2022.

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

### PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA DE Nº. 38/2022, de 20 de julho de 2022.

**MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e tendo em vista a regra do art. 37, inciso II e III, da Constituição Federal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** no cargo público, a candidata aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, prova realizada nesta cidade em 22 de Maio de 2022, de acordo com o Edital de Concurso Público 001/2022 de 05 de abril de 2022, em regime estatutário, regido pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Complementar 06 de 08 de outubro de 2009, regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã e pela Lei Complementar 057 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, abaixo relacionado em seu respectivo cargo:

Nome	Cargo	Carga horária	Referência
LEILIANE RODRIGUES DA SILVA EMOTO	PROCURADOR JURÍDICO	20/horas	18

**Art. 2º** Fica determinado que a carga horária de 20H semanais do cargo de Procurador Jurídico, objeto dessa Portaria, deverá, impreterivelmente, ser cumprida de segunda a sexta-feira, sendo distribuídas em 4 horas diárias.

**Art. 3º** O candidato ora nomeado, encontra-se dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação do Edital de Convocação, para apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal de Indiaporã e, apresenta todos os documentos relacionados no respectivo Edital de Convocação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Indiaporã/SP, 20 de julho de 2022.

**MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA**

Presidente

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial do Município e por afixação, no lugar de costume e de acesso ao público e dado ciência aos interessados na data supra.

**CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE**

Agente Legislativa

Atos de Pessoal

Nomeação

#### TERMO DE POSSE

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 21 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1238

Página 3 de 3

vinte e dois), compareceu perante o Senhor **MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, a Senhora **LEILIANE RODRIGUES DA SILVA EMOTO**, portadora da cédula de identidade. Nº 58.560.322-4, CPF nº 950.712.291/53, nomeado pela portaria nº. 38/2022 de 20 (vinte) de julho de 2022, para exercer o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, de Provimento Efetivo, com carga horária de 20 horas semanais, distribuídas em 04 horas diárias, de segunda a sexta-feira, tendo declarado de sua livre e espontânea vontade de tomar posse no cargo pelo qual foi nomeada. Depois de cumpridas as formalidades e tendo a nomeada prometido exercer com probidade as atribuições e responsabilidades inerentes à função pública, o Senhor Presidente, **DECLAROU EMPOSSADA**. Para constar, lavrou-se o presente termo de posse, que lido e achado conforme vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pela funcionária empossada.

Indiaporã, 20 de julho de 2022.

**MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA**

Presidente da Câmara

**LEILIANE RODRIGUES DA SILVA EMOTO**

Procurador Jurídico

---